



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

LEI MUNICIPAL Nº 509/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO BAIRRO CONHECIDO POR PACAEMBU DA CIDADE DE CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o logradouro situado no Bairro popularmente conhecido por Pacaembu na cidade de Catarina, denominado de RUA XIMENES MENDONÇA FEITOSA, conforme Memorial Descritivo e Mapa da Localidade no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catarina, em 14 de março de 2020.


THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

ANEXO I

Lei Municipal nº 509/2020 de 14 de março de 2020

- Memorial Descritivo.
- Mapa da Localidade.

f